



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE VIGÊNCIA Nº3532 DRE-FB/2022-RPI
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº772/2017 - RPI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA
PROCESSO: 6016.2017/0052182-2
DOTAÇÃO: 16.13.12.365.3025.2828.335039.00.00

OBJETO: ADITAMENTO DE VIGÊNCIA PARA RENOVAÇÃO DA PARCERIA DE ACORDO COM A PORTARIA nº 4.548/17 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P.**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representada pela Senhora Diretora Regional de Educação, consignada nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 5.318 de 24 de agosto de 2020 e a organização **OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO Ó**, localizada na **AVENIDA POMPÉIA, 888, VILA POMPÉIA, SÃO PAULO – CEP: 05022-000 - C.N.P.J. nº 61.690.467/0001-03**, doravante designada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a **cláusula terceira** do Convênio supracitado, **objetivando o ADITAMENTO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE 01/01/2018 À 31/12/2022 POR MAIS 5 (Cinco) ANOS, NOS TERMOS DA PORTARIA 4.548/17 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS A Organização manterá em funcionamento, a partir **de 01/01/2023 à 31/12/2027**, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI INDIR NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS

3.2. ENDEREÇO: Rua Ribeiro de Moraes, 962 - Freguesia do Ó – CEP: 02731-030

3.3. ATENDIMENTO: 131 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 03 ANOS

3.5. VALOR DO “PER-CAPITA”: ”: 60 - R\$ 1.020,37

30 - R\$ 793,84

30 - R\$ 728,30

11 - R\$ 674,00

VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R\$ 380,65

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:

R\$ 114.300,40

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:

R\$ 19.032,50

3.8. VALOR DO ADICIONAL IN 08/2022:

R\$ 5.100,00

3.9. VALOR DO ADICIONAL 20%:

R\$ 00,00

3.10. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO:

R\$ 00,00

3.11. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL:

R\$ 138.432,90

3.12. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO
Diretora Regional de Educação
RF: _____

NOME: _____
CARGO: Obra Assist. N. Sra. do Ó
Vanessa Ap.ª da Silva
RG ou CPF: Supervisora Educacional

TESTEMUNHA 01
NOME: Leandra Souza Ligabo
RG ou RF: _____
RF: _____
PARCERIAS - DRE/FB

TESTEMUNHA 02
NOME _____
RG ou CPF: _____